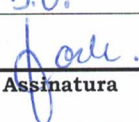


PORTARIA Nº 118 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Publicado em	09 / 05 / 2025
Edição	Ano IX - nº 037
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 206/RESENPREVI/2025 de 11 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de março de 2025, pensão ao beneficiário da ex-servidora Roberta Guimarães Lamin Pereira, matrícula nº 5809, aposentada no cargo de Professor Docente I, nível D1-G do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- JOSÉ BENEDITO PEREIRA, Cônjuge, nascido em 20/07/1964, Pensão Vitalícia.....	100%
--	------

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei nº 3809/2022.....	2.932,86
Anuênio (31,5%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e 3210/2015.....	923,85
Triênio (12%)	Art. 19 da Lei Municipal nº 1631/1989.....	351,94
Vantagem Pecuniária	Art.30, II da Lei Municipal nº 1923/1996 – Processo Administrativo nº 7.735/1993.....	586,58
Pós Graduação (30%)	Art.30, IV, “a” da Lei Municipal nº 1923/1996 - Processo Administrativo nº 22.673/2006.....	1.055,83
Adicional de Qualificação (15%)	Artigo 23 da Lei Municipal nº 3074/2014.....	439,93
Proventos de Aposentadoria		6.290,99
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO.....		6.290,99

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.290,99 (Seis mil, duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos).

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI